



# *Câmara Municipal de Guaratinguetá*

*Estado de São Paulo - Brasil*

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 266,  
de 30 de junho de 1994.

Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO-  
HONORÁRIO** ao Senhor **MÁRIO CO  
LAROSSI**.

## **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, ao Senhor **MÁRIO COLAROS-  
SI**, por relevantes serviços prestados a Guaratinguetá, o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETA  
ENSE**.

Artigo 2º - O Título acima concedido será entregue ao Homenageado em Sessão Solene da Câmara, especialmente realizada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria da Câmara.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e quatro.

  
= **Fernando José Moreira** =  
**Presidente da Câmara**

  
= **Ernesto José Rangel de Castro** =  
**1º Secretário**

Projeto de Decreto-Legislativo nº 05/94,  
do Vereador JOSÉ PRUDENTE DO ESPÍRITO SANTO.

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

  
= **Alair Aparecida Meirelles** =  
**Diretora Geral**